

Decreto Municipal n. 13.022/2016.

**ANOTAÇÃO:**

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n. 174/2019, para fazer constar a seguinte informação:

**- ONDE CONSTA:**

4 - Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase):

ITEM	Unid.	Quant.	VALOR TOTAL DA DESPESA EM R\$
Cadeiras	1	152	R\$ 5.776,00
Meas	1	38	R\$ 2.584,00

7 - Plano de Aplicação do Recurso:

ITEM	Quant.	Valor Unitário em R\$	VALOR TOTAL DA DESPESA EM R\$
Material Permanente	152	38,00	R\$ 5.776,00
Material Permanente	38	68,00	R\$ 2.584,00

**- PASSA A CONSTAR:**

4 - Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase):

ITEM	Unid.	Quant.	VALOR TOTAL DA DESPESA EM R\$
Arquivo com 04 gavetas para pasta	1	08	R\$ 5.970,00
Forno Avulso P/ fogão	1	1	R\$ 890,00
Sofá 03 lugares	1	1	R\$ 1.500,00

7 - Plano de Aplicação do Recurso:

ITEM	Quant.	Valor Unitário em R\$	VALOR TOTAL DA DESPESA EM R\$
Material Permanente	08	746,25	R\$ 5.970,00
Material Permanente	01	890,00	R\$ 890,00
Material Permanente	01	1.500,00	R\$ 1.500,00

**CAMPO GRANDE - MS, 24 NOVEMBRO DE 2020.****JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****EXTRATO DOS TERMOS DE RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO EMERGENCIAL PARA ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR convocou os espaços culturais e artísticos homologados para a assinatura do termo de recebimento de subsídio emergencial, sendo o termo devidamente assinado, os beneficiados abaixo manifestaram aceite e já assinaram os termos de recebimento de subsídio emergencial relacionados abaixo:

TERMO Nº	RELAÇÃO DE ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DAS 03 PARCELAS	NÚMERO DO PROCESSO
2	ALEXIS PRAPPAS ESTÚDIO	ALEXIS PRAPPAS SALLES	R\$ 18.000,00	86958/20-89
3	ANA CABRAL	ANA CLAUDIA CABRAL	R\$9.000,00	86309/20-04
4	CASA DE CRIAÇÃO ANDERSON BOSH	ANDERSON BERNARDES SANCHES	R\$ 18.000,00	87106/20-54
5	KOMBINADO	ANDERSON CARLOS DE LIMA	R\$ 18.000,00	86922/20-31
6	ATELIER DE CERÂMICA ANDREA LACET	ANDREA PEREIRA LACET DE LIMA	R\$ 18.000,00	86952/20-01
7	BLOCO CAPIVARA BLASÉ	ANGELA RODRIGUES MONTEALVÃO	R\$ 18.000,00	86956/20-53
8	DANÇURBANA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA	R\$ 18.000,00	86546/20-11
9	CIA TEATRAL OFIT	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL - OFIT	R\$ 18.000,00	86545/20-59
10	SPARTA PRODUÇÕES	BRUNO DAMUS	R\$ 18.000,00	86312/20-19
11	LINHA DOS VERSOS HOME STUDIO PRODUÇÃO	BRUNO DOS SANTOS	R\$ 18.000,00	87113/20-10
12	SOCIEDADE DAS ARTES	CARLOS ROBERTO POLIDORO	R\$ 18.000,00	87444/20-87
13	PASÁRGADA ARTE E CULTURA LTDA	CAROLINE GARCIA DE SOUZA	R\$ 18.000,00	87478/20-07

14	CASA DE ENSAIO	CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE	R\$ 30.000,00	86543/20-23
15	CIRCO DO MATO	CIRCO DO MATO ARTES CÊNICAS	R\$ 30.000,00	86544/20-96
16	FLOR DE XARAÉS	CLAUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELÃO	R\$ 30.000,00	87436/20-59
17	ATELIÊ TOCA DO BICHO	CLEBER FERREIRA DE BRITTO	R\$ 18.000,00	87509/20-21
19	ATELIER EDSON CASTRO	EDSON CASTRO DA SILVA	R\$ 18.000,00	87423/20-15
20	MOVIMENTO QUEM LUTA VENCE	EDUARDO MIRANDA MARTINS	R\$ 18.000,00	87026/20-17
21	ADOTE ESCOLA DE TEATRO	ELISABETH CRISTINA CHIESI TERRAS	R\$ 18.000,00	87472/20-12
22	CASA DOS TAPETES	ELSA DOS SANTOS LUIZ	R\$ 18.000,00	87734/20-67
23	ATELIÊ EMILIA LEAL ARTE NATIVA	EMILINHA CORDEIRO LEAL	R\$ 18.000,00	86521/20-91
25	GRUPO TAHUL DANÇAS ÁRABES	FABIANA ANDRADE DA SILVA	R\$ 18.000,00	87439/20-47
26	ATELIÊ DA FER	FERNANDA VEIGA CASTELÃO	R\$ 18.000,00	86524/20-89
27	PROJETO DANÇAR	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA	R\$ 18.000,00	86522/20-53
28	QUIQUIHO	GERALDO CRISTÓVÃO MIRANDA ESPINDOLA	R\$ 18.000,00	87116/20-16
29	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IGREJINHA	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IGREJINHA	R\$ 18.000,00	87443/20-14
30	TOP CIRCO	HUGO LEONAR PEREZ ME	R\$ 30.000,00	86316/20-61
31	MANÁ DO CÉU	INSTITUTO DE DESEN.HUM.SOC. MANÁ DO CÉU	R\$30.000,00	87492/20-20
32	GRUPO ARMAZEM 67	IRINEU DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	R\$9.000,00	87024/20-91
33	CUBE STUDIO	IRWING DA SILVA OVANDO	R\$ 18.000,00	87477/20-36
34	DONNA ONÇA	JANAINA BASSI GAFFURI	R\$ 18.000,00	86810/20-16
35	JEANE MACEDO DA SILVA	JEANE MACEDO DA SILVA	R\$ 18.000,00	86831/20-88
36	JHOW CARMO	JHONATHAN DO CARMO SILVA	R\$9.000,00	86833/20-11
37	BRAVA	LEONARDO KENZO HIANE MINADA	R\$ 18.000,00	86963/20-19
38	ATELIÊ BASSI GAFFURI ATELIÊ ILYACOTI	LESLIE BASSI GAFFURI	R\$ 18.000,00	86896/20-23
39	MUNDO DE VIDRO ARTESANATO-ATELIÊ	LONGUINHO TEO DA SILVA GONÇALVES	R\$ 18.000,00	86912/20-88
40	LARICAS CULTURAL	LUANA RABELO PERALTA	R\$ 18.000,00	86526/20-12
41	SUPAPO CRIATIVO	LUCIANA TEIXEIRA GONÇALVES	R\$ 18.000,00	86283/20-12
42	FIBRA MORENA	LUCIMAR MALDONADO SILVA	R\$30.000,00	87448/20-38
43	ATELIÊ MARCIA DE ALBUQUERQUE	MARCIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	R\$ 18.000,00	87107/20-17
44	RG PANTANEIRO	MARCOS ORTIZ	R\$9.000,00	86844/20-20
45	EMBRUJOS DE ESPANÁ	MARIA HELENA SOUZA PETTENGIL FERNANDES	R\$ 18.000,00	86855/20-46
46	CINECLUBE TRANSCINE CINEMA EM TRÂNSITO	MARIANA SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ	R\$9.000,00	87023/20-29
47	MARRUÁ SEDE DE PRODUÇÃO	MARRUÁ ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 18.000,00	86541/20-06
48	STUDIO MIX	MAYCON SILVA BRANCO	R\$ 18.000,00	86908/20-19
49	FILMADELAS PRODUTORA	MITIDIERO PRODUTORA CULTURAL EIRELI	R\$ 18.000,00	86280/20-16
50	FUNK-SE	MOREIRA & MIYAHIRA LTDA	R\$30.000,00	86284/20-77
51	ATELIÊ NAIR GAVILAN	NAIR GAVILAN CARVALHO	R\$9.000,00	87020/20-31
52	STUDIO NIDAL ABDUL	NIDAL ABDULHAD NUNES RIOS	R\$ 18.000,00	86533/20-70
53	STUDIO DE DANÇA BEATRIZ DE ALMEIDA	PATRICIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	R\$ 18.000,00	87485/20-64
54	SOMA CIA DE DANÇA	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 18.000,00	87022/20-66
55	RAFAEL MARECO	RAFAEL ALVES DA SILVA MARECO	R\$ 18.000,00	87427/20-68
56	CASA JOVENS BONS	RENDERSON VALENTIM CORREIA	R\$ 18.000,00	87031/20-57
57	ROBERTO SUEI HIGA	ROBERTO SUEI HIGA	R\$ 18.000,00	87110/20-21
58	ATELIÊ DA ONÇA PANTANEIRA	RODRIGO AVALHAES MARÇAL-ME	R\$ 18.000,00	87487/20-90

59	GRUPO HANDS UP	ROGER PACHECO FERREIRA	R\$ 18.000,00	86889/20-68
61	ATOS CIA DE DANÇA TEATRO	SIANA SUBTIL NEVES	R\$ 18.000,00	86868/20-98
62	TEATRAL GRUPO DE RISCO	TEATRAL GRUPO DE RISCO	R\$ 30.000,00	86547/20-84
63	QG VAMO APELÁ	THIAGO FERREIRA SILVA	R\$9.000,00	86537/20-21
64	URGENTE COMPANHIA	URGENTE COMPANHIA	R\$30.000,00	87452/20-13
65	COLETIVO CONSCIÊNCIA URBANA	VICTOR MACAULIN PEREIRA ALVES	R\$9.000,00	86542/20-61
66	NEW YORK CIRKUS	WAGNER APARECIDO PEREZ	R\$ 30.000,00	87112/20-57
67	ARTE EM FERRO LEWAL	WALDIR BATISTA DOS SANTOS	R\$ 18.000,00	87034/20-45
68	GRUPO EXPRESSÃO DE RUA	WESLEY DIAS CARDOSO	R\$ 18.000,00	86303/20-10
69	ARTES D'BRAVO	WILFREDO BRAVO ROMEIRO	R\$ 18.000,00	86297/20-19

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.017, de 29 junho de 2020, Decreto n. 10.464 de 17 de agosto de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Edital n. 19/2020 - Chamamento Público para inscrição de Espaços Culturais e Artísticos, anexo ao Processo Administrativo n. 72.943/2020-33.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO DE RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO EMERGENCIAL PARA ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS** a concessão de subsídio financeiro ao BENEFICIÁRIO para manutenção de seu espaço físico, solucionando demandas emergenciais provocadas pela interrupção de suas atividades culturais durante o estado de calamidade pública e as consequentes medidas sanitárias adotadas no Estado e na cidade de Campo Grande/MS para controle e enfrentamento à COVID-19.

**VALOR DO SUBSÍDIO:** o subsídio a ser concedido aos espaços são os constantes da tabela acima.

**DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0252F; Fonte do Recurso: 277 - Programa de Trabalho 13.392.1.4053; Elemento de Despesa: 33904800, 33903900 e 33504300.

**VIGÊNCIA:** 120 dias a contar da data da assinatura.

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2020.

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS, CADEADOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TROCA DE SEGREDO E ABERTURA DE PORTAS

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e fundamentado no Decreto Municipal nº 14.182/2020, RATIFICO a dispensa de licitação, constante do processo administrativo nº 79243/2020-70, com base no artigo 24, inciso II, e no artigo 26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Campo Grande - MS, 01 de dezembro de 2020.

**JANINE DE LIMA BRUNO**

Diretor-Presidente

## ATOS DE PESSOAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.262/GECONF/SEGES/2020):

Matrícula	Servidor	Cargo/Nível	De	Para	Validade
379240/05	Andrea Duarte	Professor/PH-3	C	D	23/3/2020

378904/01	Maria Luiza Silva Toesca	Professor/PH-3	C	D	7/11/2020
-----------	--------------------------	----------------	---	---	-----------

#### CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.139, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR VAGO**, por motivo de falecimento, o cargo de Professor, a contar de 17 de novembro de 2020, ocupado por ANGELA MARIA SIMEI, matrícula n. 283100, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

#### CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.140, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor WEVERTON AMARAL GOMIDI, matrícula n. 406916/01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Referência 14B, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de novembro de 2020 (Processo n. 83429/2020-41).

#### CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ROBERTO AUGUSTO ROQUE DOS SANTOS, matrícula n. 384476/01, ocupante do cargo de Administrador, Referência 14B, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para a Classe "D", a contar de 18 de novembro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "c", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 76437/2014-10).

#### CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.142, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, as Resoluções "PE" SEGES n. 3.351 e n. 3.352, de 4 de outubro de 2018, publicadas no DIOGRANDE n. 5.371, de 5 de outubro de 2018, que averbaram tempo de serviço/contribuição da servidora LUZIA DE JESUS NEVES, matrícula n. 365106/02 (Processo n. 50605/2018-62).

#### CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

#### RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 3.143, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**AVERBAR**, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ZÉLIA MATIAS BARBOSA MOREIRA, matrícula n. 313360/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 1.687 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 76565/2020-30):

a) 201 dias, prestados a Geraldo Romano, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º/10/1984 a 19/4/1985;

b) 194 dias, prestados a Expansão Processamento de Dados Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 13/2/1987 a 25/8/1987;

c) 589 dias, prestados a Comercial e Industrial Pereira Limitada, como Operadora de Caixa, no período de 20/7/1988 a 28/2/1990;

d) 497 dias, prestados a Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Auxiliar de Tesouraria, no período de 1º/3/1990 a 10/7/1991;

e) 206 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande,